



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1911/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo nº 23163.000500.2018-11;

Considerando o disposto na Certidão nº 069/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 18/04/2018;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

Averbar nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição (**06 anos, 07 meses e 10 dias**) no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora **MARGARETE HIRDES ANTUNES**.

Pelotas, 13 de julho de 2018.

Vinícius Martins

Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinícius Martins, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROPESP**, em 21/08/2018 01:19:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2737

Código de Autenticação: d292aab10f

